



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

**ERRATA
CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 064/2024**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 064/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **AMT INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, referente ao equívoco suscitado às fls. 247, em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido Contrato, constante do processo administrativo n.º 4.644/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 8.787,50 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), consignado às fls. 193 no processo administrativo n° 4.644/2024.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), consignado às fls. 193 no processo administrativo n° 4.644/2024.

Araruama, 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

Amelia Ferreira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração